

26ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação do executado **DUO SÃO PAULO PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrito no CPF/MF sob o nº ; **bem como sua mulher KARINA FERNANDES BIRELLI**, inscrita no CPF/MF sob nº 273.236.978-08; e do interessado **CONDOMÍNIO CLIMA DO BOSQUE. O Dr. Carlos Eduardo Borges Fantacini**, MM. Juiz de Direito da 26ª Vara Cível do Foro Central da Capital - SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **DARF JIVE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS** em face de **DUO SÃO PAULO PARTICIPAÇÕES LTDA - Processo nº 1036470-19.2014.8.26.0100 - Controle nº 743/2014**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumprir esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 24/01/2023 às 16:00 h** e se encerrará **dia 27/01/2023 às 16:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 27/01/2023 às 16:01 h** e se encerrará no **dia 17/02/2023 às 16:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DA PREFERÊNCIA** - Nos termos do artigo 843, §§ 1º e 2º, do CPC, a quota parte da copropriedária/cônjuge alheia a execução recairá sobre o produto da alienação do bem, sendo que a mesma terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. **DOS DÉBITOS**: Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (*propter rem*) que também serão sub-rogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1º, CPC. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação; (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do Leiloeiro ou será enviada por e-mail. O exequente, se vier a arrematar o imóvel, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor do bem exceder o seu crédito, depositará dentro de três (3) dias a diferença, sob pena de ser tornada sem efeito a arrematação e, neste caso, o bem será levado a nova praça à custa do exequente (art. 890, parágrafo único, do CPC); o exequente será admitido a dar lance em igualdade de condições com qualquer licitante. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br**. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 187.133 DO 6º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL**: O apartamento nº 253, localizado no 25º andar do BLOCO "1" EDIFÍCIO integrante do empreendimento denominado "CONDOMÍNIO CLIMA DO BOSQUE", situado na Avenida Alberto Ramos, nº 50, no Jardim Independência, 26º Subdistrito - Vila Prudente, com a área real privativa coberta edificada de 127,230m2, a área real com a área coberta edificada de 61,287m2 (já incluída a área referente a 2 vagas para abrigar um automóvel de passeio em cada uma, em lugar individual e indeterminado, operadas com o auxílio de manobrista e localizadas na garagem coletiva do 1º e ou 2º subsolo), a área real total edificada de 188,517m2, a área real comum descoberta de 33,001m2, a área real total construída + descoberta de 221,518m2 e a fração ideal no solo de 0,005325. O terreno que também faz frente para as Ruas Susana e Marcello Muller, no qual está construído o referido empreendimento, encerra a área de 7.983,18m2. **Consta na Av.09 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 0024768-30.2013, em trâmite na 4ª Vara Cível do Foro Regional do Jabaquara/SP, requerida por SHIGUENORI WATANABE contra DELTA MÓVEIS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA -EPP e Outros, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. **Consta na Av.11 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.14 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Trabalhista Processo nº 0002095-60.2014.5.02.0089, em trâmite na 89ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo/SP, requerida por SHIGUENORI WATANABE contra DELTA MÓVEIS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA -EPP e Outros, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. **Contribuinte nº 118.373.0157-2 (Conf. Av. 06)**. Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP que não há débitos inscritos na Dívida Ativa no valor e débitos de IPTU para o exercício atual (18/11/2022). **Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 1.313.000,00 (Um milhão e treze mil reais) para setembro de 2022, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP**. Débitos desta ação no valor de R\$ 3.959.072,81 (novembro/2022). **Consta Penhora no Rosto dos Autos sobre eventuais créditos extraída do Processo nº 0001198-88.2010.5.02.0051**, em trâmite na 51ª Vara do Trabalho do Foro da Comarca de São Paulo/SP. São Paulo, 18 de novembro de 2022. Eu, Escrevente, digitei. Eu, Escrivã-Diretora, conferi e assinei por ordem do MM. Juiz de Direito.

2ª Vara Cível do Foro Regional do Butantã/SP

EDITAL DE LEILÃO ÚNICO e de intimação dos executados **HÉLIO PIRANI FIORIN**, inscrito no CPF/MF sob o nº 119.041.708-11; e **sua mulher CRISTIANE BLANCO PIRANI FIORIN**, inscrita no CPF/MF sob o nº 113.038.158-77; **bem como do credor fiduciário Itau Unibanco S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04. **A Dra. Mônica Lima Pereira**, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional do Butantã/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **EDIFÍCIO ROYAL PALACE** em face de **HÉLIO PIRANI FIORIN e Outra - Processo nº 1001007-71.2019.8.26.0704 - Controle nº 215/2019**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumprir esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO ÚNICO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, terá início no **dia 27/01/2023 às 15:30 h** e se encerrará **dia 28/02/2023 às 15:30 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - O valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS**: Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (*propter rem*) que também serão sub-rogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1º, CPC. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação; (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do leiloeiro ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ**. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: DIREITOS QUE OS EXECUTADOS POSSUEM SOBRE O IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 107.853 DO 18º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP**: O apartamento nº 101, localizado no 10º andar Edifício Royal Palace, situado à Avenida José Galante, nº 224, esquina com a Rua David Gebara, no 13º Subdistrito Butantã, contendo a área útil de construção de 424,83m2; área comum de divisão não proporcional (garagem) 143,1388m2; área comum de 282,8620m2; perfazendo a área real total de 850,8308m2; e a fração ideal de 5,70536% o terreno, cabendo o uso de 04 vagas e um depósito. **Consta na Av.07 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em alienação fiduciária ao ITAU UNIBANCO S/A. **Consta na Av.10 desta matrícula** a existência da Ação de Execução Extrajudicial, Processo nº 1007627-42.2017.8.26.0002, em trâmite na 13ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, requerida por BANCO BRADESCO contra VISÃO AUTOPOSTO e Outros. **Consta na Av.11 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.12 desta matrícula** que nos autos Processo nº 10009218720195020003, em foi determinada a indisponibilidade dos bens de CRISTIANE BLANCO PIRANI FIORIN e Outro. **Consta na Av.13 desta matrícula** que nos autos Processo nº 10009218720195020034, em foi determinada a indisponibilidade dos bens de CRISTIANE BLANCO PIRANI FIORIN e Outro. **Consta na Av.14 desta matrícula** que nos autos Processo nº 10009218720195020003, em foi determinada a indisponibilidade dos bens de CRISTIANE BLANCO PIRANI FIORIN e Outro. **Consta na Av.15 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Processo nº 1001291-96.2019.5.02.0090, em trâmite na 90ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo/SP, requerida por CARLOS MARCIANE FERREIRA BARBOSA contra VISÃO AUTOPOSTO e Outros, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. **Contribuinte nº 171.193.0282-4 (Conf. Av. 05)**. Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na Dívida Ativa no valor de R\$ 425.275,41 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 24.336,80 (25/10/2022). **Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 1.935.000,00 (Um milhão e novecentos e trinta e cinco mil reais) para janeiro de 2022, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP**. Débitos desta ação no valor de R\$ 421.520,56 (julho/2022). **Consta às fls. 348/357** débitos fiduciários no valor total de R\$ 711.817,60 (agosto/2022). São Paulo, 08 de novembro de 2022. Eu, diretor/diretora, conferi.

2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional do Butantã/SP

EDITAL DE LEILÃO ÚNICO e de intimação do executado e depositário **ESPÓLIO DE S. F.**; **bem como sua mulher R. DE C. P. C. M.**; e do condomínio **EDIFÍCIO CAL SERVICE FLAT THE PIERRE. A Dra. Paula Lopes Gomes**, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional do Butantã/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de Leilão Único do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos** ajuizado por **C. R. S. F** em face de **ESPÓLIO DE S. F - Processo nº 0008084-85.2018.8.26.0704 (Principal - 0044063-87.2012.8.26.0100) - Controle nº 8/2013**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumprir esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO ÚNICO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **Leilão** terá início no **dia 27/01/2023 às 15:00 h** e se encerrará **dia 27/02/2023 às 15:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS**: Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (*propter rem*) que também serão sub-rogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1º, CPC. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação; (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ**. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 95.613 DO 4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL**: APARTAMENTO Nº 143, localizado no 14º andar ou 17º pavimento do EDIFÍCIO CAL SERVICE FLAT THE PIERRE, sito à Alameda Campinas, nº 720, no 28º Subdistrito Jardim Paulista, contendo a área útil de 141,49ms2; a área comum de 141,54 ms2; na qual está incluída a de 21,90ms2; correspondente a duas vagas indeterminadas na garagem coletiva, que tocam à unidade, sendo uma do tipo "G" e a outra do tipo "p", e a área total construída de 283,03ms2., com a participação da fração ideal de 3,1197% no terreno e demais partes e coisas de propriedade e uso comuns do edifício. **Consta na Av.02 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 19515.002280/2007-01, foi determinado o arrolamento de bens e direitos do imóvel objeto desta matrícula. **Consta na Av.05 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 00137197920198260100, em trâmite na 42ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, requerida por C. E. S. F. T. P contra S. F. foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. **Contribuinte nº 009.074.0461-8**. Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na Dívida Ativa no valor de R\$ 448.709,09 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 12.112,50 (08/11/2022). **Constam débitos Condominiais** no valor total de R\$ 709,729,85 atualizado para setembro de 2022, conforme fls. 292 do processo nº0013719-79.2019.8.26.0100. **Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 1.196.221,00 (Um milhão, cento e noventa e seis mil e duzentos e vinte e um reais) para outubro de 2020, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP**. Débito desta ação no valor de R\$ 935.627,82 (julho/2022). São Paulo, 16 de novembro de 2022. Eu, diretora/diretor, conferi.

35ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados **GOODY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.376.507/0001-10; **MAURICE BAROUKH**, inscrita no CPF/MF sob o nº 035.201.378-87; e sua mulher **FANI GOLDWASSER BAROUKH**, inscrita no CPF/MF sob o nº 106.628.998-06. A Dra. **Fabiana Marini**, MM. Juíza de Direito da 35ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial ajuizada por BANCO DO BRASIL S/A** em face de **GOODY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - Processo nº 1128557-23.2016.8.26.0100 - Controle nº 2508/2016**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 24/01/2023 às 16:30 h** e se encerrará **dia 27/01/2023 às 16:30 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 27/01/2023 às 16:31 h** e se encerrará no **dia 17/02/2023 às 16:30 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS**: Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 10.798,20 (17/11/2022); **MATRÍCULA Nº 6.983 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL**: Espaço nº 10, no 19 subsolo do EDIFÍCIO IGA RASSO, sítio na rua Dr. José Manoel nº 18, na da rua Conselheiro Brotero, no 119 subdistrito-Santa Cecília, contendo a área útil e total de 35,3166 m2. e a fração ideal de 0,902568 no terreno do edifício. **Consta na Av.11 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado depositário o executado. **Consta na Av.12 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 10460121720218260100, em trâmite na 5ª Vara do Trabalho da Comarca da Capital/SP, requerida por ZSN GERENCIAMENTO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA contra MAURICE BAROUKH e Outra, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. **Contribuinte nº 020.074.0154-1 (Conf. Av. 09)**. **Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP** que não há débitos inscritos na Dívida Ativa e há débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 10.798,20 (17/11/2022); **MATRÍCULA Nº 6.983 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL**: Espaço nº 10, no 19 subsolo do EDIFÍCIO IGA RASSO, sítio na rua Dr. José Manoel nº 18, na da rua Conselheiro Brotero, no 119 subdistrito-Santa Cecília, contendo a área útil e total de 35,3166 m2. e a fração ideal de 0,902568 no terreno do edifício. **Consta na Av.07 desta matrícula** que o espaço nº 15 na garagem do 1º subsolo do Edifício Igarassú, possui área útil de 27,0500m2 e a fração ideal no terreno de 0,690632%. **Consta na Av. 10 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado depositário o executado. **Consta na Av.12 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Processo nº 0075700-20.2006.5.02.0089 em trâmite na 8ª Vara do Trabalho da Comarca da Capital/SP, requerida por NEIDE RODRIGUEIRO REGAZZI contra MAURICE BAROUKH e Outra, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. **Consta na Av.13 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Processo nº 1920-2009 em trâmite na 90ª Vara do Trabalho da Comarca da Capital/SP, requerida por NELSON BATISTA DE ALMEIDA contra MAURICE BAROUKH e Outra, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. **Consta na Av.14 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 10460121720218260100, em trâmite na 5ª Vara do Trabalho da Comarca da Capital/SP, requerida por ZSN GERENCIAMENTO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA contra MAURICE BAROUKH e Outra, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. **Contribuinte nº 020.074.0164-9(Conf. Av. 10); e, MATRÍCULA Nº 6.988 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL**: Espaço nº 15, no 2º subsolo do Edifício Igarassú, sítio na rua Dr. José Manoel nº 18, esqui na da rua Conselheiro Brotero, no 119 subdistrito-Santa Cecília, contendo a área útil e total de 27,0500 m2. e a fração ideal de 0,690632 % no terreno do edifício. **Consta na Av.07 desta matrícula** que o espaço nº 15 na garagem do 1º subsolo do Edifício Igarassú, possui área útil de 35.3166m2 e a fração ideal no terreno de 0,902568%. **Consta na Av. 10 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado depositário o executado. **Consta na Av.12 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Processo nº 0075700-20.2006.5.02.0089 em trâmite na 8ª Vara do Trabalho da Comarca da Capital/SP, requerida por NEIDE RODRIGUEIRO REGAZZI contra MAURICE BAROUKH e Outra, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. **Consta na Av.13 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 10460121720218260100, em trâmite na 5ª Vara do Trabalho da Comarca da Capital/SP, requerida por ZSN GERENCIAMENTO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA contra MAURICE BAROUKH e Outra, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. **Contribuinte nº 020.074.0164-9 (Conf. Av. 10)**. **Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 1.650.000,00 (Um milhão e seiscentos e cinquenta mil reais) para julho de 2022, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP**. Débitos desta ação no valor de R\$ 1.090.055,05 (fevereiro/2020). São Paulo, 18 de novembro de 2022. Eu, escrevente técnico judiciário, conferi. Eu, diretora/diretor, conferi.

26ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 26ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1065750-30.2017.8.26.0100. Executados: executado(s) ESPÓLIO DE ANA CAROLINA DE MORAES FONTINELE, na pessoa de sua inventariante MARIÁ DO SOCORRO DE MORAIS FONTINELLE, TALITA DE ALMEIDA - Apartamento com a área útil de 115,89m² no Guarujá. Rua Mário Ribeiro, nº 130, Guarujá/SP - Cadastro Municipal nº 0.0025.005.023. Descrição completa na Matrícula nº 105.261 do 01º CRI de Guarujá/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 458.143,20 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 274.885,92 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 03/02/2023 às 13h00min, e termina em 08/02/2023 às 13h00min; 2ª Praça começa em 08/02/2023 às 13h01min, e termina em 03/03/2023 às 13h00min. Ficam os executados ESPÓLIO DE ANA CAROLINA DE MORAES FONTINELLE, na pessoa de sua inventariante MARIÁ DO SOCORRO DE MORAIS FONTINELLE, TALITA DE ALMEIDA, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como o credor tributário MUNICÍPIO DE GUARUJÁ e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 09/09/2020.
ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

21ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 21ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1113758-72.2016.8.26.0100. Executados: IRMÃOS MARQUES REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, MARCOS MARQUES SANTOS. LOTE 001 - Unidade Autônoma (Box de garagem nº 5-A/1) c/ a área construída de 15,30m2 no Brás/SP. Rua Benjamin de Oliveira, nº 261, São Paulo/SP - Contribuinte nº 002.039.0187.8. Descrição completa na Matrícula nº 26.359 do 03º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 68.051,59 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 40.830,95 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 002 - Unidade Autônoma (Box de garagem nº 5-A/2) c/ a área construída de 15,30m2 no Brás/SP. Rua Benjamin de Oliveira, nº 261, São Paulo/SP - Contribuinte nº 002.039.0187.8. Descrição completa na Matrícula nº 26.360 do 03º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 68.051,59 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 40.830,95 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). (sujeitos à atualização). 4 - DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 03/02/2023 às 15h40min, e termina em 06/02/2023 às 15h40min; 2ª Praça começa em 06/02/2023 às 15h41min, e termina em 02/03/2023 às 15h40min. Ficam os executados IRMÃOS MARQUES REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, MARCOS MARQUES SANTOS, bem como seu cônjuge, se casado for, coproprietária CARLÚCIA APARECIDA SOARES MARQUES SANTOS, terceira interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, o credor BANCO BRADESCO S/A, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 06/04/2018 - Fls. 82.
ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

SINDICATO DOS MOTORISTAS EM EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS URBANO DE PASSAGEIROS, FRETAMENTO LOGÍSTICA, USINAS E DESTILÁRIAS DE AÇÚCAR E ALCOÓL, CONDOMÍNIOS, SÍTIOS E FAZENDAS DE PITANGUEIRAS E REGIÃO
O Senhor Devalde Paulo Curci, Presidente do Sindicato dos Motoristas em Empresas de Transportes Rodoviários Urbano de Passageiros, Fretamento Logística, Usinas e Destilarias de Açúcar e Alcool, Condomínios, Sítios e Fazendas de Pitangueiras e Região, inscrito no CNPJ: 08.846.975/0001-47, nos termos do Estatuto Social, e legislação vigente, convoca toda a categoria para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 14 de dezembro de 2022 às 09:00 horas em primeira chamada, e às 10 horas em segunda chamada, na cidade de Pitangueiras (SP), na sede do sindicato, sito à Rua Pernambuco nº 61 – Bairro Centro, a fim de deliberar sobre a seguinte: ORDEM DO DIA: 1) Leitura, discussão e votação da Proposta Orçamentária para o ano de 2023 e Suplementação de verbas para o exercício 2022; 2) Leitura do Parecer do Conselho Fiscal da Entidade; 3) Leitura da presente Ata; 4) As deliberações serão tomadas em conformidade com o Estatuto Social. Pitangueiras-SP, 08 de dezembro de 2022. DEVALDE PAULO CURCI – Presidente.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003921-14.2021.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Santos Pontes de Miranda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANTONIO AUGUSTO PAULA, Brasileiro, CPF 739.244.667-34, com endereço à R. Onze, 19, Quadra C 13, Ipojuca, CEP 6504-963, Caxias - MA, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Foruzi Foraria e Usinagem Ltda, alegando em síntese: que a Autora é credora da Requerida, da quantia de R\$ 32.971,35 (trinta e dois mil, novecentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos), em razão da sentença proferida nos autos da Ação Monitoria, que condenou a Requerida Borchas Industriais Santos Greil - Me ao pagamento das mercadorias adquiridas e não quitadas, acrescidas das despesas processuais, custas e honorários advocatícios arbitrados em 10% (dez por cento). Tendo em vista o não pagamento do débito, foram realizadas tentativas de expropriação de bens para garantia da execução, mas nada foi localizado em nome da Requerida. Assim, a Autora apresentou Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica para que seja declarada a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, determinando-se a inclusão do sócio Antônio Augusto Paula no polo passivo da presente demanda, de modo a atingir os seus bens pessoais, por abuso de personalidade caracterizado pelo desvio de finalidade, confusão patrimonial e encerramento irregular de atividades da Executada. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado réu especial, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na formata lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de novembro de 2022.
P-08/12**

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS EDITAL, expedido nos autos do PROC. Nº 0038305-45.2010.8.26.0053. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central – Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). Celina Kiyomi Toyoshima, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA UIDE que o(a) FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO move uma ação de Desapropriação contra Kiung Ohk Kim – R67.945.150 – CPF 919.539.528-87 e Sang In Kim, Espólio, Lúcio Kwang Il Kim – R623.649.482 – CPF 263.896.188-40, Luciana Kim, Chul Koo Lee - RE V017372-7 e CPF103.418.508-02, Sun Hoa Lee Kim – RNE V017367-5 – CPF 103.418.528-48 objetivando a desapropriação do Shopping Fashion Center Luz – Loja 07 – situado na Praça Júlio Prestes, nº 298 137 – Centro – Capital – Matrícula 82.295 – Contribuinte 008.049.0092-2, declarados de utilidade pública conforme Decreto Estadual nº 52.555, datado de 27/12/2007. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10(diez) dias a contar da publicação no Diário Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de novembro de 2019.
P-08/09/12

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO Encontra-se aberta no Setor de Compras e Licitações desta Prefeitura, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022, PROCESSO Nº 79/2022, do tipo menor preço (global) para a Contratação de empresa especializada para a Contratação de empresa especializada para RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO DANIFICADO (RECAPEAMENTO ASFÁLTICO) EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE. Encerramento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia 06 de janeiro de 2023, às 08:30 horas. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08:30 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, na Praça Manoel Gomes da Pena nº 42, em Alto Alegre - SP. Bem como disponibilizado no site eletrônico: www.altoalegre.sp.gov.br ou através de solicitação no email: contratos@altoalegre.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone 18 - 3657 9009. Alto Alegre, 08 de dezembro de 2022. Carlos Sussumi Ivama. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022 TORNA PÚBLICO. Objeto: TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, cuja finalidade é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS: LOTE 01 - PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO E ADEQUAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS – CONVENIO CAIXA ECONOMICA FEDERAL Nº 917013/2021: LOTE 02 – PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO E ADEQUAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS – CONVENIO CAIXA ECONOMICA FEDERAL Nº 916578/2021, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL REGULADOR DO CERTAME. Informa-se ainda que os envelopes de habilitação e proposta deverão ser entregues junto ao Protocolo Geral da Municipalidade até as 08:45 hs do dia 27 de dezembro de 2022, sendo que a sessão de julgamento se iniciará às 09:15 hs. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Antônio Prado, nº 70, Centro, de segunda às sextas feiras das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, bem como no site do município www.barrinha.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (0XX16) 3943-9400. Barrinha/SP, aos 08 de dezembro de 2022. JOSÉ MARCOS MARTINS - Prefeito Municipal.

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2022 Objeto: Contratação de Empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, para "EXECUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO E ESTAÇÃO ELEVATORIA NO BAIRRO BELA VISTA, LOCALIZADO NA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA - SP, INICIANDO SUA EXECUÇÃO NO PV 05 ATÉ O PONTO DE LANCAMENTO NO EMISSÁRIO EXISTENTE. Entrega dos envelopes: 13/01/2022 até às 09h30min. Abertura dos envelopes: 13/01/2022 às 10h00min. Tel.: (17) 3279-2250. Edital disponível no site: <https://www.daemo.sp.gov.br/portal/editais/1/Olimpia>, 08 de dezembro de 2022. Túlio Antônio Pinheiro – Superintendente Geral.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 10 DIAS. PROCESSO Nº 0038101-98.2010.8.26.0053 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central – Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). Celina Kiyomi Toyoshima, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) KIUNG OHK MM, RG 7945150, CPF 919.539.528-87, SANG IN KIM, Espólio, LUCIO KWANG IL MIM – RG. 23.649.482 E CPF 263.896.188-40, que lhe foi proposta uma ação de Desapropriação por parte de Fazenda Pública do Estado de São Paulo, alegando em síntese: A desapropriação da loja nº 57 do Shopping Fashion Center Luz situado à Praça Júlio Prestes, nº 29 a 137 – Centro – São paulo – SP Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 10 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado réu especial, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de setembro de 2020.
P-08/09/12**

EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 30 DIAS PROCESSO Nº 1001237-40.2022.8.26.0565 A MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de São Caetano o Sul, Estado de São Paulo, Dra. Daniela Anholeto Valbao Pinheiro Lima, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos que virem o presente edital de citação, ou dele conhecimento tiverem, que no dia 29.06.2020 foi lavrado no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de São Caetano do Sul/SP, no livro 761, páginas 49/50 a Escritura Pública de Declaração de União Estável, tendo como partes Rogério Lázaro Júnior e Thaís Vasconcellos de Souza, cujo regime de bens adotado na ocasião foi o de Separação Total de Bens. No entanto, após convenionados, as partes requereram a alteração da escritura retro, para fazer constar a partir desta data o Regime de Comunhão Parcial de Bens, ressalvados os direitos de terceiros. Estando em termos, expediu-se o presente edital com o prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 734, §1º do Código de Processo Civil. Será o edital publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul, aos 14 de outubro de 2022.
P-08/e09/12

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - Art. 887, § 3º/CPC | EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 18ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0064378-29.2018.8.26.0100. Executados: requerido(s) WALKIRIA ROSA UGOLINI – Uma casa e seu terreno, à Rua Teodoro Souto, 164, 12º Subdistrito-Cambuci/SP, medindo o terreno 8,00m de frente, igual metragem na linha dos fundos, e 38,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, encerrando a área de 304,00m2. Rua Teodoro Souto, nº164, São Paulo/SP - Contribuinte nº 034.014.00363. Descrição completa na Matrícula nº 37.173 do 6º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 1.840.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 1.150.000,00 (62,50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 03/02/2023 às 14h30min, e termina em 08/02/2023 às 14h30min; 2ª Praça começa em 08/02/2023 às 14h31min, e termina em 03/03/2023 às 14h30min. Ficam os requerido(s) WALKIRIA ROSA UGOLINI, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), coproprietário(a) ESPOLIO DE LUIZ UGOLINI POR SUA INVENTARIANTE NILSEN BORNIA UGOLINI, QUE ERA CASADO EM COM COMUNHÃO DE BENS COM NILSEN BORNIA UGOLINI, bem como os credores MUNICÍPIO DE SÃO PAULO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 02/09/2019.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR



CIDADE DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, PASSADO NA FORMA ABAIXO, RELATIVAMENTE AO IMÓVEL COM ÁREA TOTAL DE 254,97 m², SITUADA AOS FUNDOS DO IMÓVEL DA RUA IPAABI, 106, VILA BABILÔNIA, LINDEIRA AO CORREGO PINHEIRINHO, INSCRITA NA MATRÍCULA Nº 52.466, DO 8º REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL DE SÃO PAULO DR. RANDOLFO FERRAZ DE CAMPOS, JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO, NOMEADO NA FORMA DA LEI E NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES:

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, por este juízo, tramitam os autos da DESAPROPRIAÇÃO de nº 1047764-15.2014.8.26.0053, em que são partes a expropriante o MUNICÍPIO DE SÃO PAULO e o expropriado CONDOMÍNIO ILHAS GREGAS, na qual foi requerida e deferida a expedição do presente edital, conforme previsto no artigo 34 do Decreto-Lei 3.365/1941, processo esse que tem por objeto a área declarada de utilidade pública situada nos fundos do Condomínio Edifício Ilhas Gregas, Rua Ipaabi, 106, Vila Babilônia, nesta cidade de São Paulo, e neste Estado, medindo a área desapropriada de 254,97 m², e inscrito na matrícula nº 52.466, do 8º Registro de Imóveis da Capital de São Paulo. Ficam identificados eventuais INTERESSADOS para que possam alegar o que for de direito, para os fins do art. 34 do Decreto-Lei 3.365/1941.

CUMPRAR-SE, na forma e sob as penas da Lei



CIDADE DE SÃO PAULO

GESTÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Torna-se público o Pregão eletrônico 09/2022-COBES - O.C.: 801001801002022OC00010 - Processo Administrativo SEI nº 6013.2022/0000124-4. Objeto: Registro de Preços para o serviço de locação, instalação e manutenção de aparelhos purificadores de água para as unidades da PMS. Data de abertura: dia 22/12/2022 às 10:00 horas. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos através da Internet pelos sites: www.bec.sp.gov.br e <http://e-negocios.cidadesp.prefeitura.sp.gov.br>.



CIDADE DE SÃO PAULO

ESPORTES E LAZER

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 37/SEME/2022 - Processo SEI nº: 6019.2022/0004589-9

Objeto: Contratação de empresa para instalação de gramado sintético monofilamento no campo de futebol, com execução de drenagem profunda tipo "espinha de peixe", base drenante e obras complementares no CDC jardim São Carlos, Rua El Rey, 01 - São Miguel - São Paulo - SP - Data/hora envio propostas: até às 10h30 horas do dia 22/12/2022.

Data/hora sessão de abertura: às 11h00 horas do dia 22/12/2022 - Documentação/Retirada do Edital: <http://e-negocios.cidadesp.prefeitura.sp.gov.br> - Local: na sala da Assessoria de Planejamento Estratégico, situado na Alameda Iraí, 35 - Moema - Obs.: Menor preço global ofertado, empreitada por preço unitário.



CIDADE DE SÃO PAULO

EDUCAÇÃO

REABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº 86/SEME/2022 Processo Eletrônico nº 16.2022/0078383-4 - Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução e serviços, equipamentos e licenciamento de software, garantia e suporte técnico de solução de "Software Defined Wide Area Network" (SDWAN), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Paulo (SME/SP), que será realizada às 09h30 do dia 21/12/2022.

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos, até o último dia que anteceder a abertura, mediante recolhimento de guia de arrecadação, ou através da apresentação de pen-drive para gravação na COMPS - Núcleo de Licitação e Contratos - Rua Dr. Diogo de Faria, 1247 - sala 316 - Vila Clementino, ou através da internet pelo site www.comprasnet.gov.br e <http://e-negocios.cidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, bem como as cópias do Edital estarão expostas no mural do Núcleo de Licitação.



CIDADE DE SÃO PAULO

VERDE E MEIO AMBIENTE

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão eletrônico nº: 055/SVMA/2022 - Processo SEI nº: 6027.2022/0001838-0

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Manutenção, Conservação, Manejo e Zeladoria de Sanitários, nos Parques Naturais Municipais: Bororé, Cabeceiras do Aricanduva, Cratera de Colônia, Fazenda do Carmo, Itaim, Jaceguava, Varginha e o Refúgio da Vida Silvestre Anhanguera - Data/hora envio propostas: Até 09/12/2022 às 09h00 - Data/hora sessão de abertura: 22/12/2022 às 09h30 - Documentação/Retirada do Edital: <http://e-negocios.cidadesp.prefeitura.sp.gov.br> ou www.bec.sp.gov.br ou por meio de agendamento via svmlicitacao@prefeitura.sp.gov.br - Local: www.bec.sp.gov.br - Obs.: Menor preço global anual.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1038349-96.2016.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional 1 - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Clovis Ricardo de Toledo Junior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LANCHONETE E RESTAURANTE DO PARQUE I LTDA - ME, CNPJ 17.996.178/0001-37, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: cobrança da quantia de R\$ 37.468,20 (01/2021), decorrente da Cédula de Crédito Bancário Cheque Flex - Pessoa Jurídica. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o débito e os honorários advocatícios em 5% (ficando isento apenas do pagamento de custas), ou no mesmo prazo ofereça embargos monitorios, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo, independentemente de qualquer formalidade. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de novembro de 2022.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ATIBAIA/SP. Processo: nº 1010489-42.2017.8.26.0048. Executados: POSTO BALNEÁRIO ATIBAIA LTDA., PASCHOAL ARTESE NETTO, PASCHOAL SASSO GEBARA ARTESE. Terreno com a área total de 698,00 m² (unificado ao Lote 721) e Benfeitorias (03 Casas), com a área construída de 181,18 m², situado na Alameda Lindóia, nºs 145, 147 e 151, Jardim do Lago, Atibaia/SP. Contribuinte nº 02.089.002.00.0009991 (Conforme Av. 02). Descrição completa na Matrícula nº 13.464 do CRI de Atibaia/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 352.858,66 (sujeitos à atualização). DATA DA PRAÇA - começa em 03/02/2023 às 10h20min, e termina em 23/02/2023 às 10h20min. Ficam os executados POSTO BALNEÁRIO ATIBAIA LTDA., na pessoa de seu representante legal; PASCHOAL ARTESE NETTO, seu cônjuge, seu casado for, PASCHOAL SASSO GEBARA ARTESE, seu cônjuge KARINA DESIO GONÇALVES ARTESE, os coproprietários MARIA DE FÁTIMA SASSO ARTESE IACOBUCCI, seu cônjuge FLÁVIO LUIZ IACOBUCCI, FLÁVIO SASSO GEBARA ARTESE, seu cônjuge ÉRICA CARRARA ARTESE, bem como os credores PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ATIBAIA, HELIO ALVINI FAZIO, ESPÓLIO DE RITA LOURDES ALVINI FAZZIO LEITÃO DE ALMEIDA, representada por seu inventariante e/ou sucessores e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 05/10/2018.

zúk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

Extrato de Aditamento Contratual

PROCESSO LICITATÓRIO 11/2022

CONCORRÊNCIA 01/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEIF EDUCADOR PAULO FREIRE. Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANDRADINA. Contratado: A.R. DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME. Constitui objeto deste Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO do prazo de execução, constante na Cláusula Quarta, será prorrogado para até o dia 04/02/2023 e prazo da vigência do contrato, constante na Cláusula Quinta, será prorrogado para até o dia 04/02/2023. As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas. Data: 06 de dezembro de 2022.

Edgar Dourados Matos
Secretário Municipal de Administração, Modernização e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2022 – PROCESSO Nº 385/2022 EXCLUSIVO PARA ME, EPP OU MEI Objeto: Contratação de empresa especializada para gerenciamento de eventos esportivos, para execução da 75ª Corrida "Elias de Almeida Ward" no dia de São Silvestre 2022 Data de Encerramento: 22 de dezembro de 2.022 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação. Data de abertura: 22 de dezembro de 2.022 às 10 horas. Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 07 de dezembro de 2.022 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1071414-37.2020.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Executado: Futura Veículos Ltda e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1071414-37.2020.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 41ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA BARROS SOUTO MAIOR BAIÃO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a FUTURA VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.467.135/0001-00 e SEVERINO RAMOS VIEIRA DE MELO, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.918.014-00, que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., pretendendo, em síntese, o pagamento de R\$1.172.119,39 (um milhão, cento e setenta e dois mil, cento e dezesseis reais e trinta e nove centavos - ref. Agosto/2020). Encontrando-se os Executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para, no prazo de 3 dias, a contar do prazo de publicação, pagarem a dívida, atualizada até o efetivo pagamento. Os honorários advocatícios, a serem pagos pelos Executados em 10% sobre o valor da execução, será reduzido pela metade, em caso de integral pagamento no prazo. Independentemente de penhora, depósito ou caução, poderão opor-se à execução por meio de embargos, no prazo de 15 dias. Ainda neste prazo, reconhecendo o crédito do Exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderão os Executados requerer autorização do juízo para pagar o restante do débito em até 6 parcelas mensais corrigidas monetariamente e acrescidas de juros de 1% ao mês. Decorridos os prazos supra sem manifestação, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 13 de outubro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 1052023-89.2021.8.26.0576. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata. Exequente: Rio Preto Produtos de Petróleo Ltda. Executado: Transportadora Conexão Eireli. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1052023-89.2021.8.26.0576. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). LINCOLN AUGUSTO CASCONI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a TRANSPORTADORA CONEXÃO EIRELI, CNPJ 26.586.957/0002-36, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Rio Preto Produtos de Petróleo Ltda. CNPJ 43.544.295/0001-70, com sede na Av. Jornalista Roberto Marinho, 2001, São José do Rio Preto/SP, alegando em síntese: "A exequente é credora da importância de R\$ 539.815,58, conforme duplicatas nºs 00164936, 00165228, 00165476, 00165866, 00165610, 00164768, 00165082, 00165144, 00165359, 00165731, 00165938 e 00166001 vencidas respectivamente em 29/06/2021, 05/07/2021, 16/06/2021, 25/06/2021, 14/07/2021, 26/06/2021, 02/07/2021, 05/07/2021, 14/06/2021, 22/06/2021, 28/06/2021 e 29/06/2021, originadas pelo fornecimento de óleo diesel à executada. Os títulos foram protestados pelo 1º Tabelionato de São José do Rio Preto/SP. Os equipamentos de comodatado - Tanque de 10.000 litros de combustível, bomba e filtros, que estavam em poder da executada, foram localizados e recuperados em uma oficina em Minas Gerais, tendo sido lavrado boletim de ocorrência. Assim, ingressou a exequente com a presente ação para recebimento de seu crédito. Requerer o bloqueio liminar, via sisbajud, dos ativos financeiros da executada; a citação da executada para pagamento em três dias da quantia acima identificada, acrescida de juros de mora e atualização monetária na forma da lei, até a data do efetivo pagamento, além das custas, despesas processuais e honorários advocatícios de sucumbência; requerer a pesquisa arisp, infobjud e renajud para identificação e bloqueio de bens a fim de evitar fraude à execução. Dado à causa o valor de R\$ 539.815,58, petição de 07/10/2021, assinada digitalmente pelo Dr. Victor Hugo Silva Mariano OAB/SP 416.199". Por decisão de fls. 118/119 e 161/162, foram bloqueados a título de arresto, as quantias de R\$ 1.965,80 (via sisbajud) e R\$ 140.396,33 (bloqueio de créditos junto à Seara Alimentos S/A), convertidos em penhora pela decisão de 17/05/2022, fls. 221. Assim, pelo presente, fica a executada TRANSPORTADORA CONEXÃO EIRELI, supra qualificada, devidamente CITADA, para NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS, efetuar o pagamento da importância de R\$ 539.815,58 (quinhentos e trinta e nove mil, oitocentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos), acrescida de juros de mora, correção monetária, honorários advocatícios e custas processuais, com os acréscimos legais, sob pena de não fazendo, ser-lhe PENHORADOS E AVALIADOS tantos bens quantos bastem para garantia da execução, ficando esclarecido que em caso de integral pagamento no prazo acima, a verba honorária será reduzida pela metade. Fica executada INTIMADA acerca dos valores que foram arrestados - R\$ 1.965,80 e R\$ 140.396,33, convertidos em penhora, para em querendo apresentar IMPUGNAÇÃO, em 05 dias úteis. A executada poderá apresentar EMBARGOS NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, independentemente de penhora, depósito ou caução ou no mesmo prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, a executada poderá requerer autorização do juízo para pagar o restante do débito em até 06 (seis) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará a imposição de multa de 10% sobre o valor das prestações não pagas, o vencimento das prestações subsequentes e o reinício dos atos executivos (art. 916, § 5º, do Código de Processo Civil). A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 5º, do Código de Processo Civil). Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. E para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será fixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José do Rio Preto, aos 24 de novembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0008784-13.2017.8.26.0602. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Duplicata. Requerente: Construjá Distribuidora de Materiais para Construção Ltda. Requerido: Lindomar Luis Alves. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0008784-13.2017.8.26.0602. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcos José Correia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LINDOMAR LUIS ALVES, Brasileiro, CPF 160.121.018-30, com endereço à Rua Tomekiti Nishida, 38, Jardim Harmonia, CEP 18103-470, Sorocaba - SP - que lhe foi proposta uma ação de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Construjá Distribuidora de Materiais para Construção Ltda, alegando em síntese: que a empresa executada foi baixada e dissolvida, de forma irregular, pois sequer liquidou suas dívidas com os credores. Em razão disso, outra medida não restou à exequente se não a instauração do Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica da Executada. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, manifestar e requerer as provas cabíveis, consoante o disposto no artigo 135 do NCPC. Não havendo manifestação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 22 de novembro de 2022.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 3ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL/SP. Processo: nº 1094543-42.2018.8.26.0100. Executados: COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE ORIZONA, HAROLDO MAX DE SOUSA, LEILA CORREA DE SOUSA. LOTE 001 - DIREITOS DO FIDUCIANTE que recaem sobre o Terreno (Lote 1, Quadra 15), com a área total de 364,00 m², situado à Avenida Egerineu Teixeira, esquina com a Rua Cachoira, na cidade de Orizona/GO. Descrição completa na Matrícula nº 371 do CRI de Orizona/GO. LOTE 002 - DIREITOS DO FIDUCIANTE que recaem sobre o Terreno (Lote 2, Quadra 15), com a área de 390,00 m², situado à Avenida Egerineu Teixeira, s/n, Orizona/GO. Descrição completa na Matrícula nº 372 do CRI de Orizona/GO. LOTE 003 - DIREITOS DO FIDUCIANTE que recaem sobre o Terreno (Lote 3, Quadra 15), com a área total de 420,00 m², situado à Avenida Egerineu Teixeira, s/n, Orizona/GO. Descrição completa na Matrícula nº 373 do 1º CRI de Orizona/GO. BENFEITORIAS: Conforme consta no laudo de avaliação de fls. 1507/1510, os referidos Lotes 01, 02, 03, Quadra 15, encontram-se situados na Avenida Egerineu Teixeira, bairro Nossa Senhora de Fátima, Orizona/GO. Trata-se de imóvel Comercial urbano composto de terreno e edificação de posto de abastecimento e serviços de veículos. Os terrenos (unificados, também ao Lote 04 - Matrícula nº 1786 do CRI de Orizona/GO, que não é objeto de alienação), possuem a área total de 1.564,00 m² e sobre eles encontram-se edificadas as seguintes benfeitorias: 1) Cobertura de bombas, com a área de 475,00 m²; 2) Loja/Administração com a área de 150,00 m²; 3) Garagem com a área de 102,00 m²; e 4) Piso Descoberto com a área de 500,00 m². Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 2.711.091,75 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 1.626.655,05 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 004 - Gleba de terras com a área de 6.201,71 hectares de campos, no lugar denominado Capim, situado na Fazenda Areias, s/n, Orizona/GO - Contribuinte nº 935.115.013.650. Descrição completa na Matrícula nº 3.510 do CRI de Orizona/GO. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 283.925,25 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 170.355,15 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 005 - Gleba de terras com a área de 4.840,00 hectares de campos, no lugar denominado Capim, situado na Fazenda Areias, s/n, Orizona/GO. Contribuinte nº 935.115.013.650. Descrição completa na Matrícula nº 2.237 do CRI de Orizona/GO. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 221.816,60 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 133.089,96 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 006 - Terreno com a área de 21.151,19 hectares e Benfeitorias: 1) Casa Residencial composta de cozinha, sala, 03 quartos, 03 banheiros, despensa e varandas; 2) Casa Residencial composta de cozinha, sala, 03 quartos, 01 banheiro, despensa e varanda; 3) Barracão conjugado com 300 m²; 4) Sala de ordenha e curral de espera com 300 m² com tanque de expansão de leite; 5) Barracão modelo composto BARN, com 2.808 m²; 6) 03 Cocheiras cobertas com estruturas metálicas; e 7) Curral com embarcador, situado na Fazenda Areias, no lugar denominado Capim e na Praça Marechal Castelo Branco, s/n, Centro, Orizona/GO. Contribuinte nº 935.115.002.674-1. Descrição completa na Matrícula nº 5.287 do CRI de Orizona/GO. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 2.078.421,50 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 1.247.052,90 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 03/02/2023 às 14h50min, e termina em 07/02/2023 às 14h50min; 2ª Praça começa em 07/02/2023 às 14h50min, e termina em 03/03/2023 às 14h50min. Ficam os executados COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE ORIZONA, na pessoa de seu representante legal; HAROLDO MAX DE SOUSA, seu cônjuge e coexecutada LEILA CORREA DE SOUSA, o credor hipotecário BANCO DO BRASIL S/A, a credora hipotecária/fiduciária ALESAT COMBUSTÍVEIS S/A (atual denominação de ALE COMBUSTÍVEIS S/A), bem como as credoras COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - SICREDI PLANALTO CENTRAL, COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO CENTRO BRASILEIRA LTDA. e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 05/11/2018.

zúk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA(S) EXECUTADA(S) QUANTO À PENHORA SOBRE VALORES – SISBAJUD. Processo Digital nº: **1008022-35.2014.8.26.0068**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços. Exequente: ESTABELECIMENTOS BRASILEIROS DE EDUCAÇÃO LTDA. Executado: MARCOS DE SOUZA BARRÓS. EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS. Proc. 1008022-35.2014.8.26.0068. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Bittencourt Couto da Costa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO da(s) EXECUTADA(S) ACIMA RELACIONADA(S), expedido com prazo de 20 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, executa(m)-se a(s) Execução(ões) que lhes move ESTABELECIMENTOS BRASILEIROS DE EDUCAÇÃO LTDA. Encontrando-se a(s) executada(a) em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por edital. DA PENHORA realizada sobre as quantias bloqueadas pelo Sistema SISBAJUD, por intermédio do qual fica(m) intimada(s) de seu inteiro teor para, bem como do prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC. Iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 21 de novembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0005006-51.2022.8.26.0152**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Construção / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens. Exequente: Associação dos Proprietários e Moradores do Residencial Parque das Rosas. Executado: Vera Lucia dos Santos Ferreira e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005006-51.2022.8.26.0152. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr. Rodrigo Aparecido Bueno de Godoy, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a RONALD BAGGIO PANICO JUNIOR, RG 12.623.067-5, CPF 065.562.188-78, que por este Juízo, tramita uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Associação dos Proprietários e Moradores do Residencial Parque das Rosas, tendo em vista que a Ação de Cobrança, de Procedimento Comum (processo nº 1004004-39.2016.8.26.0152), foi julgada procedente, condenando-o ao pagamento da quantia de R\$ 112.106,93 (agosto de 2022). Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi deferida a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 112.106,93, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 28 de novembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1004735-57.2018.8.26.0704**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Condomínio. Requerente: Associação dos Adquirentes de Unidades No Empreendimento São Paulo II. Requerido: Ricardo Secomandi e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004735-57.2018.8.26.0704. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Aparecido Bueno de Godoy, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Gabriela Cardoso Secomandi (CPF: 742.076.280-53), que Associação dos Adquirentes de Unidades No Empreendimento São Paulo II lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 17.066,84 (julho de 2018), decorrente das despesas condominiais referentes à unidade Q.G L.39 - Masc (Mascarenhas Homem - 079039), matrícula nº 54.107 do CRI de Cotia/SP. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. Cotia, 05/10/2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1045618-02.2016.8.26.0224**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Artur Pessôa De Melo Moraes, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Maurício Carlos Ferreira (CNPJ. 14.079.408/0001-05) e Maurício Carlos Ferreira (CPF. 334.505.558-98), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 122.744,55 (outubro de 2020), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro nº 009.613.131. Estando os executados em lugar ignorado, expediu-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargo ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre as quantias bloqueadas judicialmente de R\$ 397,75, R\$ 334,83, R\$ 22,15, R\$ 3.998,29 e R\$ 525,20. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1005029-65.2020.8.26.0405**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata. Exequente: Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A. Executado: Cads Distribuidora de Doces e Embalagens Eireli. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005029-65.2020.8.26.0405. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCIA DE MELLO ALCOFORADO HERRERO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Cads Distribuidora de Doces e Embalagens Eireli (CNPJ. 22.912.401/0001-50), que Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 17.847,87 (fevereiro de 2020), representada pelas notas fiscais n°s NF 013.799.672-20, NF 013.799.673-20, NF 013.799.674-20, NF 013.799.675-20 e NF 013.832.825-20. Estando a executada em lugar ignorado, expediu-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargo ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 23 de novembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1003769-44.2021.8.26.0428**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S.A. Executado: Marcela Alves Francoelino da Costa. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003769-44.2021.8.26.0428. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Paulínia, Estado de São Paulo, Dr(a). Patrícia Ribeiro Baccotti Parisi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Marcela Alves Francoelino da Costa (CPF: 470.045.388-50), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 116.468,22 (setembro de 2021), representada pela Cédula de Crédito Bancário nº 348/5285283. Estando a executada em lugar ignorado, expediu-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargo ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Paulínia, aos 29 de novembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1008868-98.2015.8.26.0009**. A MM. Juiza de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dra. Claudia Sarmiento Montealeone, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a SERGIO MARTINS MENDES, RG 12272139, CPF 010.630.048-29, ODETE DE SOUZA BARRROS, RG 13.305.237, CPF 012.870.828-07 e ARCO IRIS GRAFICA E EDITORA LTDA EPP, CNPJ 04.138.465/0001-64, que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Santander (Brasil) S.A. visando ao recebimento da quantia de R\$ 144.466,56, representada por uma cédula de crédito bancário nº 00330693/0000007800, vinculada conta corrente nº 00330693/000013001308, cujas parcelas venceram a partir de 2010/02/14. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO do bloqueio da quantia de R\$ 374,24, fis. 158/160, de conta de sua titularidade, e do prazo de 05 dias úteis para comprovar eventual impenhorabilidade, de acordo com o artigo 854, inciso I, parágrafo 3º do Código de Processo Civil, bem como sua CITAÇÃO, por EDITAL, para pagar a dívida, atualizada até a data do efetivo pagamento, conforme pedido inicial, no prazo de três dias úteis. Fixados os honorários em 10% sobre o valor do débito, que serão reduzidos pela metade, em caso de pagamento. No prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da própria citação, reconhecendo o crédito da exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, a executada poderá requerer autorização do juízo para pagar o restante do débito em até 06 (seis) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês. O não pagamento de qualquer das prestações implicará, de pleno direito, o vencimento das subsequentes e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, imposição à executada de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas e vedação à oposição de embargos. Os eventuais embargos à execução poderão ser oferecidos no prazo de quinze dias úteis, após o decurso do prazo do presente edital, por intermédio de advogado, na forma dos art. 915, do citado Código. Não havendo manifestação, o executado será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de novembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **1000137-43.2020.8.26.0008**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Pedro Henrique da Silva dos Santos Eireli (Nome Fantasia: Phss) e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000137-43.2020.8.26.0008. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatupé, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Guilherme Amaral Toledo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Pedro Henrique da Silva dos Santos (CPF. 431.622.978-85), que nos autos da ação de Execução, ajuizada por Banco Bradesco S/A, procedeu-se a penhora sobre as quantias bloqueadas judicialmente de R\$ 466,51. Estando o executado em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de outubro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1004125-08.2019.8.26.0655**. Classe: Assunto: Monitoria - Duplicata. Requerente: Signify Iluminação Brasil Ltda. Requerido: Rcg Carmo e Gonçalves Construção Civil Eireli e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1004125-08.2019.8.26.0655. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Várzea Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Flávia Cristina Campos Luders, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RCG CARMO E GONÇALVES CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, CNPJ 20.695.769/0001-89, com endereço à Dorival Sponchiado, 191, Loteamento Olaria Parque Empresarial, CEP 13225-340, Várzea Paulista - SP, e Rosemeire do Carmo Gonçalves (CPF 115.649.818-00) que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Signify Iluminação Brasil Ltda, para cobrança da quantia de R\$ 14.766,38 (novembro de 2019), decorrente da Nota Fiscal nº 12499. Estando as requeridas em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 30 dias supra, paguem o débito (identas fiscais de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandato inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Várzea Paulista, aos 05 de dezembro de 2022.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Lelloeira Oficial - JUCESP 744. 4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SÃO MIGUEL PAULISTA/SP. Processo: nº **0004729-74.2011.8.26.0005**. Requeridos: ESPÓLIO DE HOSANA JACINTA DE SALLES, MARISE BARBOSA SALES, DOMINGOS JACINTO DE SALES SOBRINHO, MARIA DE FÁTIMA SALES, VANDA SALES DE BRITO, FRANCISCO AMARAL DE BRITO, EDUARDO JACINTO DE SALES, ANA LUCIA DE SALES, JORGE DE SOUZA SALES, MARIA DO DESTERRO DE SOUZA SALES, ADRIANA SANTOS SALLES SAIDO, SERGIO SAIDO, ROBERTO DOS SANTOS SALLES, PAIOLA CRISTINA CAMARGO SALLES, DANIEL CAMARGO SALLES, DANIEL CAMARGO SALLES, REBECA CAMARGO SALLES (ou REBECA CAMARGO SALLES OLIVEIRA), SARA CAMARGO SALLES, ESPÓLIO DE FRANCISCO JACINTO SALES, RICARDO UCHOA SALES, ANDREA UCHOA SALES, RAFAEL BARBOSA SALES, MARISETE SALES PASSADA, EVERSON FREITAS PASSADA, ANDREIA SALES OLIVEIRA, JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA, KARINA CADEIRA SALES, KELLY CADEIRA SALES. Terreno com a área de 600,00 m² e Beneficiárias (Casa construída até os fundos no limite do terreno, que possui na parte interna diversas construções contíguas e adjacentes, nos fundos e vaga de garagem descoberta na parte da frente), com a área construída de 273,00 m², situado na Rua Engenheiro César Pólio nº 690/692, Vila Rosário, São Paulo/SP. Contribuinte nº 112.497.0023.9. Descrição completa na Matrícula nº 164.560 do 12º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 965.175,75. Lance mínimo na 2ª Praça: R\$ 482.587,88 (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 24/02/2023 às 10h50min, e termina em 27/02/2023 às 10h50min; 2ª Praça começa em 27/02/2023 às 10h51min, e termina em 20/03/2023 às 10h50min.** Ficam os requeridos ESPÓLIO DE HOSANA JACINTA DE SALLES, representada por seus herdeiros e/ou sucessores, MARISE BARBOSA SALES, DOMINGOS JACINTO DE SALES SOBRINHO, seu cônjuge MARIA DE FÁTIMA SALES, VANDA SALES DE BRITO, seu cônjuge FRANCISCO AMARAL DE BRITO, EDUARDO JACINTO DE SALES, seu cônjuge ANA LUCIA DE SALES, JORGE DE SOUZA SALES, MARIA DO DESTERRO DE SOUZA SALES, seus cônjuges, se casados forem, ADRIANA SANTOS SALLES SAIDO, seu cônjuge SERGIO SAIDO, ROBERTO DOS SANTOS SALLES, PAIOLA CRISTINA CAMARGO SALLES, seus cônjuges, se casados forem, DANIEL CAMARGO SALLES, REBECA CAMARGO SALLES (ou REBECA CAMARGO SALLES OLIVEIRA), SARA CAMARGO SALLES, seus cônjuges, se casados forem, ESPÓLIO DE FRANCISCO JACINTO SALES, representado por seus herdeiros, RICARDO UCHOA SALES, seu cônjuge ANDREA UCHOA SALES, RAFAEL BARBOSA SALES, seu cônjuge, se casado for, MARISETE SALES PASSADA, seu cônjuge EVERSON FREITAS PASSADA, ANDREIA SALES OLIVEIRA, seu cônjuge JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA, KARINA CADEIRA SALES, KELLY CADEIRA SALES, seus cônjuges, se casadas forem e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Lelloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DO TATUAPÉ/SP. Processo: nº **0201646-28.2009.8.26.0008**. Executados: ESPÓLIO DE LAZARO MOREIRA DOS SANTOS, ESPÓLIO DE ALICE ALVES DOS SANTOS, RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS WALLEZE, LUIZ CLAUDIO ALVES DOS SANTOS. Apartamento nº 12 (composto de 03 dormitórios, sendo 01 suite, banheiro, sala para 02 ambientes com lavabo, cozinha, área de serviço, dependência de garagem e lavanderia, com a área útil de 110,3550 m², no 1º andar, ou 3º pavimento da Edifício Ana Labruna, situado na Rua Almirante Calheiros, nº 168, São Paulo/SP - Contribuinte nº 030.013.0191.0) Conforme fls. 900 dos autos. Descrição completa na Matrícula nº 11.940 do 9º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 596.000,00 (novembro/2021) - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 298.000,00 (novembro/2021) (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). Vaga Dupla de Garagem, com a área de 31,0170 m², localizada no subsolo do Edifício Ana Labruna, situado na Rua Almirante Calheiros, nº 168, Tatupé, São Paulo/SP. Contribuinte nº 030.013.0217.8. Descrição completa na Matrícula nº 11.941 do 9º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 54.000,00 (novembro/2021) - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 27.000,00 (novembro/2021) (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 30/01/2023 às 13h00min, e termina em 02/02/2023 às 13h00min; 2ª Praça começa em 02/02/2023 às 13h01min, e termina em 28/02/2023 às 13h00min.** Ficam os executados ESPÓLIO DE LAZARO MOREIRA DOS SANTOS, ESPÓLIO DE ALICE ALVES DOS SANTOS representados por seus herdeiros RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS WALLEZE, casada com WALTER WALLEZE (ou WALTER VALLEZE), LUIZ CLAUDIO ALVES DOS SANTOS, casado com ELZA PEREIRA MORENO DOS SANTOS, bem como a credora PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 14/09/2011 (apartamento) e 13/01/2016 (vaga de garagem), respectivamente.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Lelloeira Oficial - JUCESP 744. 5ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE JABOQUARA/SP. Processo: nº **1002985-57.2016.8.26.0100**. Executados: WASSERLINK SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. (atual denominação de WASSER LINK COMERCIAL LTDA.), ANTONIO CELSO ROSSINI, EDGAR RENATO ABREU MAFFEI, LOTE 001 - Apartamento nº 92, com a área útil de 41,96 m², localizado no 9º andar ou 10º pavimento do Edifício Jardim das Gaivotas, situado na Rua Gaivota, nº 665, São Paulo/SP - Contribuinte nº 041.119.0223.5. Descrição completa na Matrícula nº 4.931 do 14º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 451.366,34 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 361.093,07 (80,00% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **LOTE 002** - Vaga Pequena, indeterminada, com a área útil de 9,00 m², no andar térreo ou subsolo, do Edifício Jardim das Gaivotas, situado na Rua Gaivota, nº 665, São Paulo/SP - Contribuinte nº 041.119.0462.9. Descrição completa na Matrícula nº 4.951 do 14º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 45.136,63 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 36.109,30 (80,00% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **LOTE 003** - Prédio Residencial Assobradado/Geminado e seu respectivo terreno, com a área de 92,00 m², situado na Rua Domingos Lopes, nº 299, São Paulo/SP - Contribuinte nº 086.425.0002.6. Descrição completa na Matrícula nº 276.110 do 15º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 800.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 640.000,00 (80,00% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 30/01/2023 às 14h10min, e termina em 02/02/2023 às 14h10min; 2ª Praça começa em 02/02/2023 às 14h11min, e termina em 28/02/2023 às 14h10min.** Ficam os executados WASSERLINK SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. (atual denominação de WASSER LINK COMERCIAL LTDA.), na pessoa de seu representante legal, ANTONIO CELSO ROSSINI, seu cônjuge, se casado for, EDGAR RENATO ABREU MAFFEI, seu cônjuge e coproprietária ABBE CHEN MAFFEI, bem como a credora PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 18/09/2020.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO SOBRE BLOQUEIO. Processo Digital nº: **1005407-91.2019.8.26.0005**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária. Requerente: Banco Yamaha Motor do Brasil S.a. Requerido: Thiago Henrique de Oliveira Tavares. EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO SOBRE BLOQUEIO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005407-91.2019.8.26.0005. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Trábulio José Ferreira da Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) THIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA TAVARES, Brasileiro, CPF 416.996.598-18, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Yamaha Motor do Brasil S.A., alegando em síntese: lhe ajuizou ação de Busca e Apreensão, convertida em ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 109.953,24 (março de 2022), representada pela Cédula de Crédito Bancário com Alienação Fiduciária nº 102170300421. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargo ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora ou arresto a pedido do credor, e sua INTIMAÇÃO DO BLOQUEIO de valores realizado pelo Sistema SISBAJUD, no valor de R\$ 1.148,49 junto ao Banco Santander, bem como do prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC. Não sendo contestada a ação, o executado será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de novembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **1016414-21.2021.8.26.0002**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Títulos de Crédito. Requerente: Crossthen Tecnologia. Requerido: Deivid Albuquerque Cassiano Po. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1016414-21.2021.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). ALEXANDRE BATISTA ALVES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DEIVID ALBUQUERQUE CASSIANO PO, RG 000953614, CPF 95005226429, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Crossthen Tecnologia e Inovação Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 35.606,47 (Julho/2021), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de outubro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1022057-28.2019.8.26.0002**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária. Requerente: Vemar Administradora de Consórcio Ltda. Requerido: Robson Oliveira de Farias. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1022057-28.2019.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). ALEXANDRE BATISTA ALVES, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Robson Oliveira de Farias (CPF. 320.008.148-16), que Vemar Administradora de Consórcio Ltda lhe ajuizou ação de Busca e Apreensão, convertida em ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 28.881,17 (março de 2022), representada pelo Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia. Estando o executado em lugar ignorado, expediu-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargo ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de outubro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1019497-79.2020.8.26.0002**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Transporte de Coisas. Requerente: Mitsui Sumitomo Seguros S/A. Requerido: Focus Negócios Internacionais Ltda. e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1019497-79.2020.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional de Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dra. Fabiana Feher Recasens, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FOCUS NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 08.406.093/0001-60, que lhe foi proposta uma Ação de Regressiva de Ressarcimento de Danos por parte de MITSUI SUMITOMO SEGUROS S.A. alegando em síntese: A empresa MERCANTIL VALE DOS ARINOS LTDA, firmou contrato de seguro na modalidade de Transporte Internacional junto à Autora, consoante representação da apólice de nº 0122001092, de modo que as mercadorias de propriedade da empresa segurada estavam protegidas pelo contrato em questão. Posteriormente, a empresa CENTRO DE PRODUÇÃO RIO GRANDENSE DE ESPUMAS INDUSTRIAIS LTDA. (beneficiária da apólice) firmou contrato de compra e venda junto à sua parceira comercial, a PORTER INTERNATIONAL, momento em que adquiriu a carga composta por processadores e controles, conforme Invoice (nota fiscal). Para que a carga fosse devidamente transportada, foram contratados os serviços da Pimeira Ré FOCUS NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA., a qual atuou como agente de carga, visando articular os melhores meios e valores para a efetivação do transporte inclusive das mercadorias. Ocorre que, a empresa Ré não cumpriu com sua obrigação de entregar a carga incluída no destino pactuado. Assim, após a apuração dos prejuízos, a Autora responsabilizou-se, em 24/04/2019, pela indenização securitária em benefício da CENTRO DE PRODUÇÃO RIO GRANDENSE DE ESPUMAS INDUSTRIAIS LTDA. no valor de R\$ 65.823,72. FINALIDADE: CITAR o Réu acima mencionado, para promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. PRAZO: O prazo para contestação será de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste edital. ADVERTÊNCIA: Em caso de revelia, será nomeado curador especial nos termos do art. 257, IV do CPC. VALOR DA AÇÃO: R\$ 65.823,72. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de dezembro de 2022.



BRDOCS

Documento assinado e certificado digitalmente
Conforme MP nº 2.200-2
de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 09/12/2022.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

